

PORTARIA Nº 49/2021

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 86457423/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 18, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **aquisição de REFIS DE FILTROS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA**, conforme Ofício Interno nº 41/2021, da Diretora Administrativa Financeira, às fls. 3, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **BIG FILTROS EIRELI**, CNPJ nº 40.167.032/0001 – 09 , totalizando o **valor de 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 12 de maio de 2021.


DOMINGOS SÁVIO AFONSO
Presidente